



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**DECISÃO Coren/RN N° 04/2014**

*Dispensa de apresentação de  
justificativa do pleito eleitoral de 2011.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte,  
em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

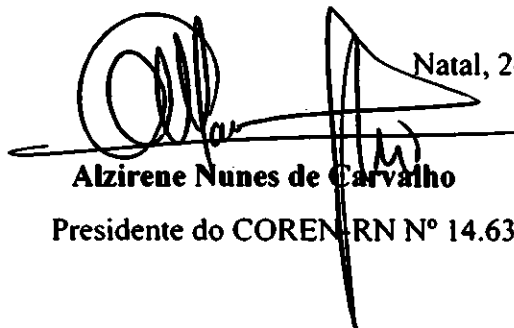
**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 480ª Reunião Ordinária Plenária,  
realizada dia 23 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 0166/2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Dispensar a apresentação de justificativa de ausência à votação junto ao Conselho  
Regional do pleito eleitoral realizado em 2011, conforme lista anexa desta Decisão.

**Art. 2º**- A presente Decisão entra em vigor na data de assinatura.

  
**Alzirene Nunes de Carvalho**  
Presidente do COREN/RN N° 14.636

Natal, 24 de janeiro de 2014.

  
**Jacinta Maria Morais Formiga**  
Secretária do COREN-RN N° 15.010



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Profissionais que não tinham mesa receptora de votos no município de seu domicílio nas eleições de 2011 e que não apresentaram justificativa eleitoral.**

### DECISÃO COFEN Nº 0166/2013

Dispõe sobre a dispensa de justificativa de ausência eleitoral ao profissional de enfermagem que resida em município que não possua mesa receptora de votos. Justificativa automática pelo Coren.

Art. 1º Os profissionais de enfermagem compreendidos na situação disposta no § 3º do Art. 29, do Código Eleitoral da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 355/2009, são dispensados de apresentação de justificativa de ausência à votação junto ao Conselho Regional que esteja obrigado a votar.

Art. 2º O disposto no Art. 1º desta Decisão também se aplica ao pleito eleitoral realizado em 2011.

#### Açu / RN

01	222702-ENF	JAMES KARLIAN DE AQUINO BATISTA	18/02/2011	RUA JOAO COBE 117	Açu / RN	01
02	17510-ENF	MARIA ELIZABETH ARAGAO	09/02/2006	RUA POETA MANOEL PITOMBA DE MACEDO, 20:	Açu / RN	02

#### Alexandria / RN

01	184576-ENF	SAYONARA NOGUEIRA FERREIRA	28/01/2009	RUA ANANIAS EMIDIO DE SOUZA, 27E	Alexandria / RN	03
----	------------	----------------------------	------------	----------------------------------	-----------------	----

#### Alto do Rodrigues / RN

01	170566-ENF	TATYANA VIDAL MENDES	19/02/2006	RUA NACOES UNIDAS, 16	Alto do Rodrigues / RN	04
----	------------	----------------------	------------	-----------------------	------------------------	----

#### Antônio Martins / RN

01	170513-ENF	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	29/02/2012	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 121	Antônio Martins / RN	05
----	------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	----------------------	----

#### Areia Branca / RN

01	31865-ENF	JOSE REIS REBOUCAS	18/10/2005	RUA FRANCISCO FERREIRA SOUTO, 204	Areia Branca / RN	06
02	54685-ENF	LUCIANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	03/03/2010	TRV. SAO RAMUNDO	Areia Branca / RN	07
03	36587-ENF	VERONICA CAMPOS PEDROSA BRUNO	08/03/2009	RUA PROJETADA SA	Areia Branca / RN	08

#### Arez / RN

01	73807-ENF	MARIA EMILIA CHACON PESSOA	06/12/2011	RUA JOAO PEGADO 95	Arez / RN	09
----	-----------	----------------------------	------------	--------------------	-----------	----

#### Baraúna / RN

01	200941-ENF	ISADORA ISRAELY DANTAS BARBOZA	09/01/2014	RUA ANTONIO QUEIROZ, 15E	Baraúna / RN	10
02	40657-ENF	JOAO DA MATA BEZERRA	06/07/2002	RUA: SAO FRANCISCO - 594	Baraúna / RN	11
03	126174-ENF	MAGDA FABIANA DO AMARAL PEREIRA	20/05/2006	RUA SAO FRANCISCO, 659	Baraúna / RN	12

#### Belém / PA

01	93268-ENF	GISELLE DE SOUSA NASCIMENTO	10/03/2011	PASSAGEM TRIANGULO 64 APTO. C	Belém / PA	13
----	-----------	-----------------------------	------------	-------------------------------	------------	----

#### Brasília / DF

01	47038-ENF	EDNALDO FURTADO DE FIGUEIREDO	21/08/2000	QUADRA 06 CONJ.21 CASA 01	Brasília / DF	14
----	-----------	-------------------------------	------------	---------------------------	---------------	----

#### Cabedelo / PB

01	53257-ENF	MARIA LUCIA URTIGA DE SOUSA	20/06/2006	RUA : GOLFO DE COOK,83 APT 102	Cabedelo / PB	15
----	-----------	-----------------------------	------------	--------------------------------	---------------	----

#### Catolé do Rocha / PB

01	164555-ENF	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	15/09/2009	RUA ADOLFO MAIA, 437	Catolé do Rocha / PB	16
----	------------	----------------------------	------------	----------------------	----------------------	----

#### Ceará-Mirim / RN

01	243214-ENF	CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO	16/03/2011	RUA:HERACLITO VILAR,697	Ceará-Mirim / RN	17
02	220868-ENF	MARCONI TORQUATO SOUZA DA SILVA	07/04/2010	R. MANOEL FERNANDES SOBRAL, 382	Ceará-Mirim / RN	18

#### Cuité / PB

01	75048-ENF	ERENILDA ADRIANA DE MACEDO	04/01/2010	RUA 7 DE SETEMBRO, 261	Cuité / PB	19
----	-----------	----------------------------	------------	------------------------	------------	----

#### Currais Novos / RN

01	18517-ENF	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	06/07/2006	PRACA CRISTO REI, 168 - 1º ANDAR	Currais Novos / RN	20
02	201895-ENF	SUELEIDE MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	07/08/2011	AV. TEOTONIO FREIRE,33X	Currais Novos / RN	21

#### Extremoz / RN

01	31066-ENF	RITA CESARIO DA COSTA	03/12/2007	RUA ALAGAMAR, 198C	Extremoz / RN	22
----	-----------	-----------------------	------------	--------------------	---------------	----



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Profissionais que não tinham mesa receptora de votos no município de seu domicílio nas eleições de 2011 e que não apresentaram justificativa eleitoral.**

### DECISÃO COFEN Nº 0166/2013

Dispõe sobre a dispensa de justificativa de ausência eleitoral ao profissional de enfermagem que resida em município que não possua mesa receptora de votos. Justificativa automática pelo Coren.

Art. 1º Os profissionais de enfermagem compreendidos na situação disposta no § 3º do Art. 29, do Código Eleitoral da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 355/2009, são dispensados de apresentação de justificativa de ausência à votação junto ao Conselho Regional que esteja obrigado a votar.

Art. 2º O disposto no Art. 1º desta Decisão também se aplica ao pleito eleitoral realizado em 2011.

#### Fortaleza / CE

01	148239-ENF ROSIANE PITOMBEIRA	20/07/2010 RUA CAROLINO DE AQUINO, 421, APTD. 802	Fortaleza / CE	23
----	-------------------------------	---	----------------	----

#### Governador Dix-Sept Rosado / RN

01	43599-ENF MARIA AUXILIADORA DE PAUL	28/04/2011 RUA SANTA CATARINA 310-7	Governador Dix-Sept Rosado / RN	24
----	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	----

#### Iracema / CE

01	75010-ENF MARIA FLAVINEIDE DE SALES CAVALCANTE FREIRE	05/04/2011 RUA CAPITAO MANUEL RUFINO DE MEDEIROS, 132	Iracema / CE	25
----	---	---	--------------	----

#### Itaú / RN

01	97476-ENF FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA	05/06/2008 RUA FAUSTO PINHEIRO, 312	Itaú / RN	26
----	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------	----

#### João Pessoa / PB

01	90819-ENF JOSINEIDE OLIVEIRA DE LIMA	02/02/2011 RUA SARGENTO MIGUEL MORENO, 72	João Pessoa / PB	27
----	--------------------------------------	---	------------------	----

02	111458-ENF LIELMA DE OLIVEIRA ARAUJC	24/11/2005 RUA TENENTE SEVERINO GOMES PEREIRA 315 APTD.301	João Pessoa / PB	28
----	--------------------------------------	--	------------------	----

03	170533-ENF PALOMA VIEIRA DE ALMEIDA E SILVA	18/01/2011 AVENIDA:CAPITAO JOAO FREIRE,741-AP.103-ED.MONTE CARLOS	João Pessoa / PB	29
----	---	---	------------------	----

04	124883-ENF RENAMAR TEIXEIRA BASTOS DE ARAUJC	22/05/2009 RUA CORONEL ARISTARCO PESSOA, 422	João Pessoa / PB	30
----	--	--	------------------	----

05	47269-ENF ROSA MARIA MAGALHAES DA CUNHA	11/08/2008 RUA:JOAO RAMALHO LEITE,136	João Pessoa / PB	31
----	---	---------------------------------------	------------------	----

06	71295-ENF SARA MARIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	21/08/2000 RUA: BARTIRA, 722	João Pessoa / PB	32
----	---	------------------------------	------------------	----

#### Marcelino Vieira / RN

01	113231-ENF MARCELO VIANA DA COSTA	11/07/2005 RUA: ANTONIO VIANA DA COSTA, 65	Marcelino Vieira / RN	33
----	-----------------------------------	--	-----------------------	----

#### Olho-D'Água do Borges / RN

01	153035-ENF EDICARLOS DIAS FERREIRA	12/08/2010 RUA FRANCISCO GONZAGA, 30	Olho-D'Água do Borges / RN	34
----	------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----

#### Paraná / RN

01	222712-ENF PLINIO VALENTIM DE ALBUQUERQUE	03/02/2010 RUA: BEJAMIM CONSTANTE, 105	Paraná / RN	35
----	---	--	-------------	----

#### Patu / RN

01	207405-ENF MADJA SHELLEY LEITE COSTA	21/01/2011 RUA: ISaura SUASSUNA	Patu / RN	36
----	--------------------------------------	---------------------------------	-----------	----

#### Paulista / PE

01	5725-ENF NATERCIA SILVA FERRER	11/08/2008 RUA: CATOLE NOVO, 2891	Paulista / PE	37
----	--------------------------------	-----------------------------------	---------------	----

#### Piões / RN

01	156612-ENF ANDREZZA FERREIRA SILVA	17/01/2007 RUA FENELON DE PAIVA, 91	Piões / RN	38
----	------------------------------------	-------------------------------------	------------	----

#### Pureza / RN

01	33851-ENF ELIANE BOTELHO DE OLIVEIRA	02/08/2004 RUA NOVA DESCOBERTA 113	Pureza / RN	39
----	--------------------------------------	------------------------------------	-------------	----

#### Riachuelo / RN

01	206868-ENF IANY FONSECA FERNANDES	29/10/2009 RUA: FRANCISCO CID BASILIO - 171	Riachuelo / RN	40
----	-----------------------------------	---	----------------	----

#### Rio de Janeiro / RJ

01	114542-ENF ANA PAULA RANGEL DE SOUZA	25/09/2008 AV. GEREMARIO DANTAS, 580 - BL.17 - APTD. 301	Rio de Janeiro / RJ	41
----	--------------------------------------	--	---------------------	----

#### Santana do Matos / RN

01	15115-ENF MARLENE MARINHO COSTA SANTOS	20/01/2014 RUA MONTE DALVA, 202	Santana do Matos / RN	42
----	--	---------------------------------	-----------------------	----

#### Santo Antônio / RN

01	102553-ENF MARGARETH ALEXANDRA RODRIGUES BONIFAZ	02/2004 RUA. DA CENTRAL 02 CONJ. ANIBAL BARBALHC	Santo Antônio / RN	43
----	--	--	--------------------	----



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Profissionais que não tinham mesa receptora de votos no município de seu domicílio nas eleições de 2011 e que não apresentaram justificativa eleitoral.**

### **DECISÃO COFEN Nº 0166/2013**

Dispõe sobre a dispensa de justificativa de ausência eleitoral ao profissional de enfermagem que resida em município que não possua mesa receptora de votos. Justificativa automática pelo Coren.

Art. 1º Os profissionais de enfermagem compreendidos na situação disposta no § 3º do Art. 29, do Código Eleitoral da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 355/2009, são dispensados de apresentação de justificativa de ausência à votação junto ao Conselho Regional que esteja obrigado a votar.

Art. 2º O disposto no Art. 1º desta Decisão também se aplica ao pleito eleitoral realizado em 2011.

#### **Santo Antônio / RN**

02	39528-ENF	MARIA DA CONCEICAO SOARES CAMPOS	11/04/2008 RUA: MANOEL FAUSTINO SOARES, 124	Santo Antônio / RN	44
----	-----------	----------------------------------	---	--------------------	----

#### **São Gonçalo do Amarante / RN**

01	30001-ENF	LUCIA MARIA MARTINS VARELA	08/08/2008 AV. SERGIPE, 1927	São Gonçalo do Amarante / RN	45
----	-----------	----------------------------	------------------------------	------------------------------	----

#### **São Pedro / RN**

01	143958-ENF	MARIA DA LUZ PAULO SOARES	01/08/2008 R. MONSENHOR EXPEDITO, 334	São Pedro / RN	46
----	------------	---------------------------	---------------------------------------	----------------	----

#### **Teresina / PI**

01	98230-ENF	ANA SANDRELLI BARROS LAGES DE ARAUJO	08/08/2008 CONDOMINIO DOM AVELAR BLOCO 01 APTO 40:	Teresina / PI	47
----	-----------	--------------------------------------	--	---------------	----

#### **Tibau do Sul / RN**

01	95772-ENF	CLAUDIA GERMANA DE SOUZA FEITOZA	31/07/2008 AV. BAIJA DOS GOLFINHOS, COND VERDES MARES, CASATibau do Sul / RN	48
----	-----------	----------------------------------	--	----

**CLÉCIO DE SOUZA GÓIS**  
Responsável pela impressão